



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
FAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º 6.660/2020
De 19 de fevereiro de 2020.

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO
ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO
PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM
ESTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Saúde e Bem Estar, a funcionária pública Sra. **JOICELAINE AURORA VIEIRA**, portadora do RG. n.º 40.561.928-5, exercendo as funções do cargo de Diretora do Departamento Administrativo da Saúde. (P.A. n.º 1178/2020).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado expressamente a Portaria n.º 5.972/2017.

Pilar do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I